



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Primeira Comissão Permanente de Licitação

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2017
Processo Administrativo nº 16119/2017
Ref. Processo Administrativo nº 10092/2017

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2017, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, cujo teor se encontra anexo aos autos nº 10092/2017.

A impugnação apresenta pedido de **incluir ao edital Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pela ANVISA e Alvará/Licença de Funcionamento Sanitário emitido pela Vigilância Municipal ou Estadual.**

A Impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 10.520/2002 e do item 5 do Edital.

Foi a impugnação encaminhada ao secretaria requisitante, por caber a esta pregoeira fundamentar, uma vez que trata-se de questões técnicas.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua área técnica, emitiu **parecer técnico FAVORÁVEL** acatando a impugnação em tela, conforme anexado aos autos.

Assim, diante do exposto, decido **conhecer** a impugnação interposta pela empresa **S2 SAÚDE LTDA** e, no mérito, **dar-lhe provimento**, alterando os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2017 em seus estritos termos, notadamente quanto à **inclusão ao edital Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pela ANVISA e Alvará/Licença de Funcionamento Sanitário emitido pela Vigilância Municipal ou Estadual**, conforme parecer técnico e especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Viana/ES, 31 de outubro de 2017.

GEORGEA PASSOS
Pregoeira
Port. nº 443/2017